

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SP.

Ementa: Indica ao Executivo, através do Departamento competente, que identifique o proprietário e/ou responsável pelo lote ao lado do nº 95, na Avenida Rubens Grespan, promovendo-se a fiscalização do referido lote por ausência de limpeza e descarte de entulhos, lavrando-se multa, caso seja necessário.

## INDICAÇÃO N° 224/2024

INDICO à Casa que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Maria Teresinha de Jesus Pedroza, Prefeita Municipal, para que determine, através do departamento competente da municipalidade, a identificação do proprietário e/ou responsável pelo lote ao lado do nº 95, na Avenida Rubens Grespan, promovendo-se a fiscalização do referido lote por ausência de limpeza e descarte de entulhos, lavrando-se multa, caso seja necessário.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 13 de junho de 2024.

  
LUIZ PARAKI  
VEREADOR - REDE

AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

17 / 06 / 24  
Por delegado  
Presidente